PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
11ª Vara Especializada em Execuções Fiscais
Tel.: 3229-6270 – www.jfpe.gov.br

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo: 0003560-27.2005.4.05.8300 (ID.4058300.35486710)

Exeqüente: FAZENDA NACIONAL

Executado: JOAQUIM JOSÉ FERNANDES DA COSTA JUNIOR E OUTROS

Aos 23 dias do mês de AGOSTO do ano dois mil e vinte e CINCO (2025), em cumprimento à ordem exarada nos autos da ação em epígrafe, dirigi-me ao endereço constante no Processo acima indicado, e, após as formalidades legais, eu, Oficial de Justiça-Avaliador, abaixo assinado, procedi a reavaliação do bem penhorado e abaixo indicado, para garantia do débito exeqüendo:

ME DIRIGI À RUA DIREITA, PRÉDIO 02, SANTO ANTÔNIO, RECIFE PE, ONDE CONTINUA EM FUNCIONAMENTO A LOJA NARCISO ENXOVAIS, IMÓVEL DE MATRÍCULA 105.364, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 600 m², JÁ AUTENTICAMENTE PENHORADO E AVALIADO, CONSIDERANDO OS VALORES PRATICADOS NO COMÉRCIO LOCAL DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, COMO TAMBÉM INFORMAÇÕES COLHIDAS COM PROFISSIONAIS DO RAMO IMOBILIÁRIO LOCAL, ALÉM DE CONSIDERADOS OS FATOS NARRADOS NO ID.4058300.32916946, E AS INFRUTÍFERAS TENTATIVAS DE VENDA DO IMÓVEL EM QUESTÃO, REAVALIO O MESMO EM R$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE M/L REAIS).

Em seguida, tomou ciência do ato o representante legal do Executado, depositário do referido bem, o qual se obriga a não abrir mão do depósito, sob as penas da lei, até ulterior deliberação do Juízo. Cientifiquei também o Executado sobre o prazo de 10 (dez) dias para se manifestar acerca do valor da reavaliação. E para constar, lavrei o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador, e pelo depositário.

Oficial de Justiça-Avaliador: [signature]

Depositário: _____

CPF: _____

Scanned with CamScanner